



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO



EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250101/2018

O **MUNICÍPIO DE ACARÁ - ESTADO DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.196.548/0001-72, com sede a Travessa São José nº 120, centro, cidade de Acará/PA, neste ato representada pela Sra. AMANDA OLIVEIRA E SILVA prefeita municipal no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução nº. 38 do FNDE, de 16/07/2009, Resolução Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02/04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 21/02/2018, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Acará, localizada Travessa São Jose n.º 120, cidade de Acará/PA.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios que constam no ANEXO I:

2. FONTE DE RECURSO

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	E. DE DESPESA
12.306.0003.2.023	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	33.90.30.00

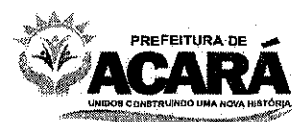
3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução Nº 04/2015 do FNDE.

3.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;





Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO



- III - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- IV - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- III - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou municipal, relativo à sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto desta licitação.
- IV - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante;
- V - Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
- VI - Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
- VII - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 07 de junho de 2011).
- IX - Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- X - Alvará de Funcionamento;
- XI - Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária;
- XII - Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.





Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO



XIII - Para os produtos de origem animal é necessário apresentar certificado de registro no SIF/DIPOA, SIE e/ou SIM do produto.

XIV - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

XV - Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

XVI - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02, os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução Nº 4/2015 do FNDE).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 02 (dois) dias após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 (dois) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do contrato.

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução FNDE nº 26 de 17/06/2013.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até cinco (05) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.





Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO



II - Grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia útil após a última entrega do mês, através de Nota de Empenho, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no seguinte local: na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Acará, localizada na Trav. São José nº 120, Bairro Centro, cidade de Acará/PA – Cep: 68.690-000.

7.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.





Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO



7.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

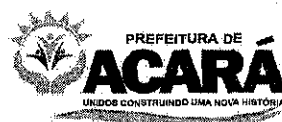
7.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculará, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

7.5. Durante o certame, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar esclarecimentos de consultoria profissional, para tomada de decisão, relativo esta forma de contratação.

7.6. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e/ou do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de ACARÁ - Estado do Pará, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Acará - Pará, em 30 de janeiro de 2018.

ERIC MIRANDA DE MIRANDA
Presidente da CPL





Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO



TERMO DE REFERENCIA

ACARÁ, PAUTA ANUAL CONSOLIDADA AGRICULTURA FAMILIAR, 2018						
.TERMO DE REFERENCIA CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.						
Item	Produto	Quant	Und	Especificação do produto	p. unit	total
1	Polpa de fruta, natural congelada (Acerola, Goiaba, Abacaxi)	15.600	kg	Embalagem plástica de 1k acondicionadas em caixa térmica de até 50 Kg, com rotulagem, mantida sob refrigeração, com prazo de validade de no mínimo 3 (três) após a data de fabricação.	9,76	R\$ 152.256,00
2	Polpa de fruta, natural congelada (Maracujá, Cupuaçu)	14.000	kg	Embalagem plástica de 1k acondicionadas em caixa térmica de até 50 Kg, com rotulagem, mantida sob refrigeração, com prazo de validade de no mínimo 3 (três) após a data de fabricação.	13,15	R\$ 184.100,00
3	Abobora regional	3.299	kg	Fresca e de boa qualidade. Limpa, inteiro tamanho médio, pesando até 5 kg, acondicionadas em basquetas plásticas de até 20 kg.	3,42	R\$ 11.282,58
4	Cheiro - verde	915	kg	Produtos frescos e de boa qualidade. Folhas novas verdes, viscosas, livre e fungos e sujidades Embalados em sacos plásticos com até 2 maços, acondicionados em basquetas com até 20 maços.	18,93	R\$ 17.320,95
5	couve manteiga	1.869	kg	Fresca e de boa qualidade. limpa, livre de sujidades Embalagem de até 5 maços, acondicionados em basquetas de até 20 maços.	14,80	R\$ 27.661,20
6	canru regional	1.447	kg	Fresca e de boa qualidade. Limpa, livre de sujidades Embalagem de até 5 maços, acondicionados em basquetas de até 20 maços.	10,65	R\$ 15.410,55
7	Alface regional	901	kg	Fresca e de boa qualidade. limpa, livre de sujidades Embalagem de até 3 maços, acondicionados em basquetas de até 20 mços.	12,13	R\$ 10.929,13
8	Banana (Prata ou Branca)	40.736	kg	Com características organolépticas de acordo com a fase de maturação, de boa qualidade, acondicionadas em basquetas de até 20 kg	5,67	R\$ 230.973,12
9	Laranja regional	22.962	kg	Integra e de boa qualidade, suculenta, casca fina, fase de maturação adequada ao consumo, acondicionadas em basquetas de até 20 kg	3,30	R\$ 75.774,60
10	Mamão Regional, Papaia	24.220	kg	integro e de boa qualidade, tamanho médio, acondicionadas em basquetas de até 20 kg de maturação adequada	5,36	R\$ 129.819,20



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ

PODER EXECUTIVO



11	Melancia Regional	29.527	kg	íntegra e de boa qualidade, tamanho médio, acondicionadas em basquetas de até 20 kg de maturação adequada	3,75	R\$ 110.726,25
12	Abacate	480	kg	íntegro e de boa qualidade, tamanho médio, embalagem de 5 kg identificação do produto e procedência acondicionados em basquetas de até 20 kg	9,77	R\$ 4.689,60
13	Farinha de Tapioca	1.100	kg	Embalagem plástica de 1kg acondicionado em fardos até 30kg, validade não inferior a 180 dias, tendo sido fabricada no máximo até 30 dias da entrega.com rotulagem de identificação.	16,59	R\$ 18.249,00
14	farrinha de mandioca	12.320	kg	Embalagem plástica de 1kg acondicionado em fardos até 30kg, validade não inferior a 180 dias, tendo sido fabricada no máximo até 30 dias da entrega.com rotulagem de identificação.	7,50	R\$ 92.400,00
15	feijão verde	918	kg	Fresca e de boa qualidade. limpa, livre de sujidades Embalagem de até 5 maços, acondicionados em basquetas de até 20 maços.	10,30	R\$ 9.455,40
16	Pão massa fina com sal, 50 gr	18.000	kg	composto de farinha de trigo especial, água e fermento químico, alvará de funcionamento expedido pelo Município e alvará de saúde expedido pelo órgão competente, produção diária, validade no máximo de dois dias.	16,00	R\$ 288.000,00
17	Ovo de galinha	358.360	und	Tipo grande de casca lisa, limpos e não trincados, novos e embalagem apropriada de papelão com 2,5 centímetros, com 30 unidades.	0,73	R\$ 257.952,80
18	Mel de abelha	400	kg	Mel em sachê de 10 a 15 gr. Mel ou mel de abelha de acordo com a resolução CNNPA número 12 de 1978, textura viscosa, sabor adocicado e sua composição contém a combinação de diversos nutrientes. Não poderá conter substâncias estranhas na sua composição, é proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza.	37,07	R\$ 14.828,00
TOTAL ESTIMADO						R\$ 1.651.828,38

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº-----

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal

1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município	5. CEP
6. Nome do representante legal		7. CPF	
8. DDD/Fone		11. N.º da Conta Corrente	
9. Banco		10. N.º da Agência	

B - Grupo Informal

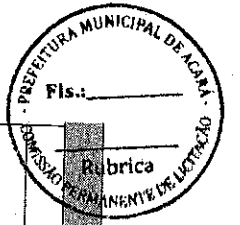
1. Nome do Proponente			
3. Endereço		4. Município	5. CEP

6. Nome da Entidade Articuladora

7. CPF		8. DDD/Fone	
--------	--	-------------	--

C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N.º da Agência	5. N.º da Conta Corrente



II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do agricultor familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Total do projeto					Total agricultor

